



MUNICÍPIO DE
**MONTE
APRAZÍVEL**

Monte Aprazível em novos rumos.
ADM: 2025 - 2028

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

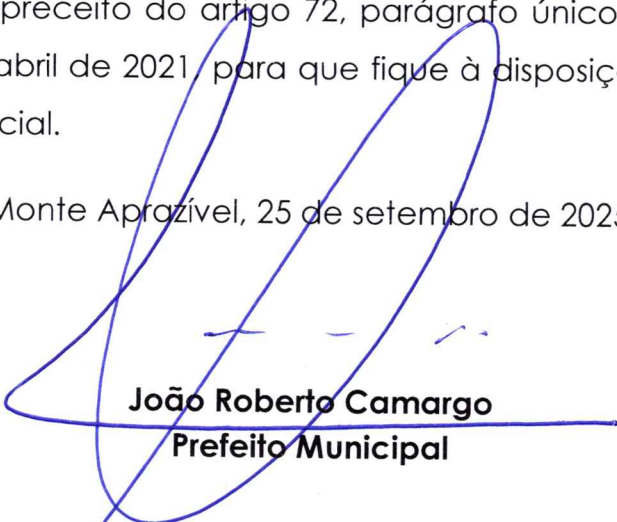
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 22/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 90/2025

JOÃO ROBERTO CAMARGO, PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO Nº 90/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO 22/2025, AUTORIZO** a contratação direta com a empresa **CENÁRIOS PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ 50.691.998/0001-96**, localizada na Rua da Fé, nº 265, Apto. 403, Bloco 2, Jardim Urano, CEP: 15084-230, cidade de São José do Rio Preto/SP, por dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a realização de oficina "*Desbravando o mundo do trabalho*" voltada as famílias atendidas pela Assistência Social do Município de Monte Aprazível.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de **R\$ 35.499,60 (trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)** que onerará o recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Contadoria.

DETERMINO AINDA, que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Monte Aprazível, 25 de setembro de 2025.


João Roberto Camargo
Prefeito Municipal